



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## LEI Nº. 2208/2016

### *ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal, no uso do art. 41, inciso V, e art. 57, §3º, da Lei Orgânica Municipal; combinado com o art. 34, inciso V, e art. 44, §3º, do Regimento Interno, com as Graças de Deus, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal do "Povoado dos Moreiras", passa a denominar-se **Escola Municipal "Maximiano Ramos Filho"**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de junho de 2016.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**  
-Presidente-

**COR JESUS MORENO**  
-Secretário-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de junho de 2016. \_\_\_\_\_  
Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.